

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 57 /2003.

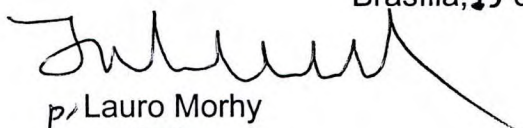
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do O.I. CIC n. 26/2003 de 23/9/2003,

RESOLVE:

Aprovar a reabertura de Concurso Público para docente, uma vaga relativa ao Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Ciência da Computação (CIC), bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: Ciência da Computação - (Professor Adjunto/DE) - Membros Efetivos: Gerson Henrique Pfitscher (Presidente-CIC/UnB), Alba Cristina Magalhães Alves de Melo (CIC/UnB), Maria Emília Machado Telles Walter (CIC/UnB); Membros Suplentes: Maria Elenita Menezes Nascimento (CIC/UnB), Marcelo Ladeira (CIC/UnB) e Ricardo Pezzuol Jacobi (CIC/UnB).

Brasília, 15 de outubro de 2003.


p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/IE/CIC/ACS/SCA/SRH